



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 196

de 17 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

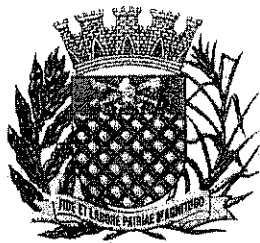
Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSFERÊNCIA)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
04.123.0005.2.077	Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
(180) 31.90.13	Obrigações Patronais FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
(183) 31.90.16	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	5.500,00
02.03.01	Educação Infantil	
12.365.0013.2.082	Manutenção da Pré-Escola	
(387) 31.90.11	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.210.0000 Ed.Inf.	5.000,00
02.03.02	Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular	
(464) 31.90.13	Obrigações Patronais FR1 CA.220.0000 Ens.Fund.	70.000,00
(485) 33.90.36	Outros Serv.Terc.P.Física FR1 CA.220.0000 Ens.Fundamental	5.500,00
02.03.04	Ensino de Jovens e Adultos	
12.366.0015.2.047	Manut.da Educação de Jovens e Adultos	
(559) 31.90.11	Vencim. Vant.Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.220.0000 Ens.Fund..	1.200,00
(565) 31.90.13	Obrigações Patronais FR1 CA.220.0000 Ens.Fund.	500,00
02.03.05	Fundeb	
12.361.0014.2.052	Manutenção Ensino Fundamental 40%	
(626) 31.90.16	Outras Desp.Variáveis P.Civil FR2 CA.262.0000 Fundeb Outros	2.800,00
02.03.06	Ensino Profissionalizante	
12.363.0017.2.020	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
(739) 31.90.16	Outras Desp.Variáveis Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	500,00
02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.452.0032.2.087	Manutenção da Coorden.Obras Urbans e Rurais	
(814) 31.90.16	Outras Dep.Variáveis Pessoal Civil-FR1.CA.110.0000 Geral	12.000,00
15.452.0033.2.044	Manutenção Praças, Parques e Jardins	
(849) 31.90.16	Outras Dep.Variáveis Pessoal Civil-FR1.CA.110.0000 Geral	1.000,00
15.452.0035.2.040	Manut.Cemitério Velório Munic.	
(881) 31.90.16	Outras Dep.Variáveis Pessoal Civil-FR1.CA.110.0000 Geral	1.000,00
02.04.03	Coordenadoria de Eng.e Projetos	
15.451.0032.2.090	Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
(1000) 31.90.16	Outras Dep.Variáveis Pessoal Civil-FR1.CA.110.0000 Geral	1.000,00
02.06.01	Coordenadoria do Turismo	
23.695.0027.2.032	Manutenção Ativ.Turísticas e Des.Econômico	
(1404) 31.90.16	Outras Dep.Variáveis Pessoal Civil-FR1.CA.110.0000 Geral	1.500,00
02.06.02	Cultura	
13.392.0020.2.092	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
(1448) 31.90.13	Obrigações Patronais FR1 CA.110.0000 Geral	500,00
(1451) 31.90.16	Outras Dep.Variáveis Pessoal Civil-FR1.CA.110.0000 Geral	1.000,00
TOTAL	114.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
04.123.0005.2.077	Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
(173) 31.90.11	Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	10.500,00
02.03.01	Educação Infantil	
12.365.0013.2.082	Manutenção da Pré-Escola	
(398) 31.90.94	Indenizações Trabalhistas FR1 CA.210.0000 Ed.Inf.	5.000,00
02.03.02	Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular	
(458) 31.90.11	Venc.Vant. Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.220.0000 Ens.Fund.	70.000,00
(467) 31.90.16	Outras Desp.Variáveis -Pess. Civil FR1 CA.220.0000 Ens.Fund.	5.500,00
02.03.04	Ensino de Jovens e Adultos	
12.366.0015.2.047	Manut.da Educação de Jovens e Adultos	
(577) 33.90.34	Outras Desp.Decorrentes Contrato FR1 CA.220.0000 Ens.Fund..	1.700,00
02.03.05	Fundeb	
12.361.0014.2.052	Manutenção Ensino Fundamental 40%	
(617) 31.90.11	Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil FR2 CA.262.0000 Fundeb Outros	2.800,00
02.03.06	Ensino Profissionalizante	
12.363.0017.2.020	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
(746) 33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decorr.Contrato FR1 CA.110.0000 Geral	500,00
02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.452.0032.2.087	Manutenção da Coordn.Obras Urbans e Rurais	
(824) 33.90.34	Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrato - FR1.CA.110.0000 Geral	12.000,00
15.452.0033.2.044	Manutenção Praças, Parques e Jardins	
(851) 31.90.94	Indenizações Trabalhistas FR1.CA.110.0000 Geral	1.000,00
15.452.0035.2.040	Manut.Cemitério Velório Munic.	
(883) 31.90.94	Indenizações Trabalhistas FR1.CA.110.0000 Geral	1.000,00
02.04.03	Coordenadoria de Eng.e Projetos	
15.451.0032.2.090	Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
(1012) 33.90.34	Outr. Desp. Pessoal Decorr.Contrato FR1 CA.110.0000 Geral	1.000,00
02.06.01	Coordenadoria do Turismo	
23.695.0027.2.032	Manutenção Ativ.Turísticas e Des.Econômico	
(1413) 33.90.34	Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrato - FR1.CA.110.0000 Geral	1.500,00
02.06.02	Cultura	
13.392.0020.2.092	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
(1453) 31.90.94	Indenizações Trabalhistas FR1.CA.110.0000 Geral	1.500,00
TOTAL	114.000,00